LEI Nº 1.540 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

"Dispõe Sobre a Denominação de Logradouro Público, no Município de Turmalina/MG, e dá outras providências".

O povo do Município de Turmalina/MG, através de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O nome da rua localizada entre a Rua João Cordeiro e a Rua Pouso Alegre, localizada no Bairro Vila Nova Turmalina, cidade de Turmalina/MG, passa a ser denominada "Rua Zezé Eleotério".

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Turmalina, 15 de dezembro de 2009.

Zailson J. M. Godinho
PREFEITO MUNICIPAL

Zailson João Macedo Godinho
Prefeito Municipal